



PROCESSO N.º	194.429-0/2024
DATA DO PROTOCOLO	13/12/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA
INTERESSADA	ELAINY PARREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

- Trata-se da análise e registro da Portaria n.º 262/GP/2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 24/10/2024, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e com direito à paridade, à Sra. **Elainy Parreira de Oliveira**, inscrita no CPF n.º ***.870.***-04, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT.
- No relatório técnico preliminar¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro da Portaria n.º 262/2024.
- O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 344/2025**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, no qual verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 262/2024.
- É o relatório.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital n.º 568997/2025.

² Documento Digital n.º 570869/2025.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

